

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Câmara de Vereadores de Piracicaba **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 14 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.
- **1.2.** O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- **1.3.** Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- **1.4.** Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto nº 3.298/99 e na Lei Complementar Municipal nº 197, de 03 de abril de 2007.
- **1.5.** O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II - DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que seque:

CARGOS	CÓD.	VAGAS	DEF	SALÁRIOS (R\$)	JORN.	REQUISITOS
MOTORISTA PARLAMENTAR	001	01	-	3.607,42	40 h/semanal	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D
AGENTE ADMINISTRATIVO	002	01	-	4.773,82	40h/semanal	Ensino Médio Completo
AGENTE LEGISLATIVO	003	01	-	4.773,82	40h/semanal	Ensino Médio Completo
PROGRAMADOR	004	02	-	3.951,75	40h/semanal	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área de Tecnologia da Informação.
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	005	01	-	5.264,19	30h/semanal	Ensino Médio Completo e registro no MTB
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	006	01	-	4.338,02	40h/semanal	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade e devido registro no CRC.
ADMINISTRADOR DE REDE	007	02	-	5.815,75	40h/semanal	Ensino Superior Completo em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas da Informação.
ADVOGADO	800	01	-	4.773,82	20h/semanal	Ensino Superior Completo e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (OAB-SP)
ANALISTA DE SISTEMAS	009	01	-	5.815,75	40h/semanal	Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação
ARQUIVISTA	010	01	-	5.264,19	40h/semanal	Ensino Superior Completo em Arquivologia.
DESIGNER GRÁFICO	011	01	-	3.607,42	40h/semanal	Ensino Superior Completo e conhecimento específico na área
JORNALISTA	012	01	-	5.264,19	30h/semanal	Ensino Superior Completo em Jornalismo e registro no MTB

- 2.2. O salário do cargo tem como base o mês de março de 2019.
- 2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.



III- DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- **3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
- **3.4.1.** ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
 - **3.4.2.** atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital.
 - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
 - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- **3.4.8.** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara de Vereadores de Piracicaba;
 - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
- **3.4.10.** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- **3.5.** A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- **3.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada da 10 horas de 22 de Abril de 2019 às 23h59min de 27 de Maio de 2019 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
 - a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
 - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
 - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 - d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
 - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
 - f) imprimir o boleto bancário; e,
- g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 28 de Maio de 2019, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
Ensino Fundamental	R\$44,50		
Ensino Médio	R\$56,50		
Ensino Superior	R\$82,20		

- 3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
- **3.9.1.** Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.



- 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
 - 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 28 de Maio de 2019.
- **3.9.3.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente**.
- **3.9.4.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo Decreto Legislativo 49/02 e Ato da Mesa 11/06, desde que atendido o disposto no tem 3.10., deste Edital.
 - 3.9.4.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- **3.10.** Amparado pelo Decreto Legislativo 49/02 e Ato da Mesa 11/06, poderá o candidato solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
 - a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de 10 horas de 22 de Abril às 23h59min de 26 de Abril de 2019;
 - b) localizar, no site, o "link" deste Concurso Público;
 - c) acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
 - d) preencher total e corretamente esse requerimento;
 - e) transmitir os dados, conforme informação constante na página;
 - f) fazer o UPLOUD na área do candidato até as 23h59min do dia 26 de Abril de 2019 , os seguintes documentos:
 - f.1. requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição;

A comprovação será mediante apresentação (foto ou cópia dos arquivos digitais) dos seguintes documentos:

- 1) Carteira de Trabalho (CTPS) numeração e série da carteira;
- 2) da Qualificação Civil (nome, local de nascimento, estado, data de nascimento, filiação, documento)
- 3) do Contrato de Trabalho com as devidas anotações de encerramento do vínculo empregatício data de saída e assinatura do empregador;
- 4) O candidato desempregado não poderá ter sido dispensado do emprego por justa causa;
- 5) em que não conste mais nenhum vínculo empregatício;
- 6) comprovante de endereço em que prove que é munícipe da cidade de Piracicaba (conta de água, luz, ou telefone).
- 3.10.1. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 3.10., alínea f deste Edital.
- **3.10.2.** Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- **3.10.3.** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 3.10.4. Às 23h59 min de 26 de Abril de 2019, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponibilizado no site.
- **3.10.5.** Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.
- 3.10.6. O candidato deverá, a partir das 10 horas de 15 de Maio de 2019, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.
 - 3.10.7. O candidato que tiver:
- a) seu pedido de isenção de taxa de inscrição **deferido** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
- **b)** seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido e queira protocolar/interpor recurso deverá observar o disposto no <u>Capítulo X deste Edital</u>;
- **3.10.8.** A partir das **10 horas de 24 de Maio de 2019**, o candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br** e verificar o resultado do recurso interposto.
- 3.10.9. O candidato que tiver o recurso indeferido e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o "link" próprio na página deste Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário até 27 de Maio de 2019. O correspondente pagamento da taxa, com o valor da taxa de inscrição plena, ocorrerá até o dia 28 de Maio de 2019, devendo observar o disposto no item 3.9. e subitens deste Edital.
- 3.11. Às 23h59 min de 27 de Maio de 2019, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.



- **3.12.** A Fundação VUNESP e a Câmara de Vereadores de Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante ou como isento, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- **3.13.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de isenção da taxa de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.
- **3.14.** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ou após o deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- **3.14.1.** Efetivada a inscrição, como pagante/isenção do valor da taxa de inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- **3.15.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, na área do candidato.
- **3.15.1.** Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site **www.vunesp.com.br**, para verificar o ocorrido.
- **3.16.** O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).
- **3.16.1.** O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD.
- **3.16.2.** O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.
- **3.16.3.** O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- **3.16.4.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- **3.16.5.** O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:

- **3.17.1.** No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei 8.546/2016 (art. 93 e seguintes).
- **3.17.2.** Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei 8.546/2016 (art.93 e seguintes).
- **3.17.3.** O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aquardar a disponibilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba convocar candidatos da listagem geral para nomeacão.
- **3.17.4.** Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.
- 3.17.5. Após a publicação da Classificação Final não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- **4.1.** A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3298/1999.
- **4.1.1.** Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social (Decreto Federal nº 3.298/1999).
- **4.2.** O candidato **antes de se inscrever** deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).



- **4.3.** O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e o local de aplicação.
- **4.3.1.** O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999).
- 4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:
- a) especificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999;
- b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar na ficha de inscrição os recursos necessários para sua realização; e
- c) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.
- **4.5.** A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s).
- 4.6. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.
- **4.6.1.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.
- **4.6.2.** O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.
- **4.6.3.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.
- **4.6.4.** Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- **4.6.5.** Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.
 - 4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.
 - 4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.
- **4.6.8.** Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.
- **4.6.9.** Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua prova.
 - 4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
 - a) intérprete de LIBRAS;
 - b) autorização para utilização de aparelho auricular.
 - 4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
 - a) mobiliário adequado e qual adaptação;
 - b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.
- **4.7.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- **4.8.** O candidato que **no ato da inscrição** não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.
- **4.10.** O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.
- **4.11.** Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato desde que requerido a Câmara de Vereadores de Piracicaba constituir-se-á, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.



- 4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.
- 4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- **4.14.** Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
- **4.15.** Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.
- **4.16.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V - DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	ETAPAS / PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
	Conhecimentos Gerais		
	Língua Portuguesa	15	
	Matemática	15	01
Motorista Parlamentar	Conhecimentos Específicos		3hs
	Conhecimentos Específicos	10	
	Prova Prática		
Agente Administrativo Agente Legislativo	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Legislação Noções de Informática Redação em Língua Portuguesa	15 15 10 10 	4hs
	Conhecimentos Gerais		
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
Programador	Legislativo	5	4hs
	Noções de Informática	5	
	Conhecimentos Específicos		
	Conhecimentos Específicos	20	
	Redação em Língua Portuguesa		
	Conhecimentos Gerais		
Técnico em Contabilidade	Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
	Legislativo	5	
	Noções de Informática	5	4hs
	Conhecimentos Específicos		
	Conhecimentos Específicos	20	
	Redação em Língua Portuguesa		



<u></u>	<u> </u>		
CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	ETAPAS / PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Repórter Fotográfico	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20	3h30
Administrador de Rede Analista de Sistemas	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Legislação Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 5	4h30
Advogado	Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova Prático-Profissional Peça Processual	60	3h30 2hs
Arquivista	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Legislação Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 5	4h30
Designer Gráfico	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Legislação Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 5	3h30



CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	ETAPAS / PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Jornalista	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 10 5	4h30
	Redação em Língua Portuguesa	*-	

- **5.2.** A **prova objetiva –** de caráter eliminatório e classificatório avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.
 - 5.2.1. A duração da prova prático-profissional para o cargo 008 Advogado (peça processual) será de 2hs.
- **5.3.** A prova prática, para os cargos de Motorista Parlamentar, Repórter Fotográfico e Designer Gráfico, de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.
- **5.3.1.** A prova prática será elaborada tendo em vista o ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.
- **5.3.2.** Deverão ser observados, também, os Capítulos VI DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS e VII DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

- 6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba S.P.
- **6.1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Câmara de Vereadores de Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.
- 6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.
- **6.2.1.** Toda convocação oficial para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.
- **6.2.1.1.** A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Câmara de Vereadores de Piracicaba (www.piracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- **6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;
 - b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;
- **6.3.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 6.3., deste Edital.
- **6.3.1.1.** O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- **6.3.2.** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- **6.3.2.1.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em



órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.
- **6.5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.
- 6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.
- **6.6.1.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.
 - 6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- **6.7.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.
- **6.7.1.** O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- **6.8.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.
- **6.9.** Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reprodutor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- **6.9.1.** O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.
- **6.9.2.** A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.
- **6.9.3.** A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- **6.9.4.** O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.
- **6.10.** Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.
- **6.11.** A Fundação VUNESP e a Câmara de Vereadores de Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;
- **6.12.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- **6.12.1.** A candidata até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 20 horas para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.
 - **6.12.2.** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
 - 6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.
- **6.13.** A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
 - 6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.
- **6.14.** No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.
- **6.15.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:
- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba seja qual for o motivo alegado;



- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- **e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
 - h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
 - i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
 - I) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As **provas objetivas** têm data prevista para sua realização em **07 de JULHO de 2019 conforme quadro abaixo**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e REDAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA	HORÁRO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL
001 MOTORISTA PARLAMENTAR		-
002 AGENTE ADMINISTRATIVO		-
003 AGENTE LEGISLATIVO		-
004 PROGRAMADOR		•
005 REPÓRTER FOTOGRÁFICO		-
006 TÉCNICO EM CONTABILIDADE	08hs	•
007 ADMINISTRADOR DE REDE		•
008 ADVOGADO		14H30
009 ANALISTA DE SISTEMAS		•
010 ARQUIVISTA		•
011 DESIGNER GRÁFICO		-
012 JORNALISTA		•

- **6.16.2.** A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - 6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:
 - a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
 - b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.
- **6.16.4.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site **www.vunesp.com.br**, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.
- **6.16.4.1.** Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.
- **6.16.4.2.** A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.



- **6.16.4.3.** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 - **6.16.5.** Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- **6.16.5.1.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.16.5.2.** Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- **6.16.5.2.1.** Ao final da **prova objetiva**, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.
- **6.16.5.3.** A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site **www.vunesp.com.br**, no *link* "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:
 - a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
 - b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).
- **6.16.5.3.1.** O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.
- **6.17.** No ato da realização das **provas objetivas** (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.
- **6.17.1.** A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.
- **6.17.2.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.
- **6.17.3.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- **6.17.4.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.
 - 6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 6.18. Para a realização da prova prática, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do item 6.3. deste Edital.
- **6.18.1.** Somente serão convocados para a **prova prática**, os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitada a tabela a seguir:

		Nº DE CAND.CONVOCADOS	Nº DE CAND.CONVOCADOS	Nº DE CAND.CONVOCADOS
CARGOS	CÓDIGOS	(LISTA GERAL)	(LISTA AFRO	LISTA ESPECIAL
Motorista Parlamentar	001	10	02	01
Repórter Fotográfico	005	10	02	01
Designer Gráfico	011	10	02	01

- **6.18.1.1.** Havendo empate na última colocação, conforme previsto no item 6.18.1., os candidatos nesta condição também serão convocados.
- **6.18.1.2.** Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 6.18.1., deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.
- **6.18.1.3.** O candidato somente poderá realizar a **prova prática** na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.
 - **6.18.2.** Para realização das **provas práticas**, o candidato convocado deverá:
- **6.18.2.1. comparecer** com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
 - 6.18.2.2. apresentar documento de identidade, conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
- **6.18.2.3.** para o cargo de Motorista Parlamentar, além da apresentação do original do documento de identidade o candidato deverá apresentar e entregar uma cópia simples **acompanhada do original** da CNH Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida como requisito, conforme estabelecido no item 2.1. deste Edital, desde que esteja:



- a) dentro do prazo de validade;
- b) não plastificada; e
- c) em perfeito estado de conservação, ou seja, não dilacerada.
- **6.18.3.** O candidato que não cumprir qualquer dos itens 6.18.2. até o 6.18.2.3., deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
 - 6.18.4. Para prova prática para o cargo de Motorista Parlamentar não será aceito Boletim de Ocorrência.

6.19. A prova prática:

- **6.19.1.** Além do previsto nos itens 5.3. e 5.3.1 deste edital, a prova prática para o cargo de Motorista Parlamentar, também será composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso tem por finalidade aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.
- **6.19.2.** Além do previsto nos itens 5.3. e 5.3.1 deste edital, a prova prática para os cargos de Repórter Fotográfico e Designer Gráfico, também avaliará o candidato, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.
- **6.19.3.** Para o cargo de Repórter Fotográfico, será disponibilizado para os candidatos o seguinte equipamento fotográfico: Câmera NIKON DSLR D810, tendo a disposição Flash Nikon SB900, Tripé MANFROTTO 290 XTRA / Cabeça MH804-3W, Lente AFS Nikkor 24-85mm f 3.5-4.5 G e Lente AF Nikkor 50mm f1.8 G.
- **6.20.** Para a realização da **prova prática**, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.
 - 6.20.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- **6.20.2.** O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
- 6.21. Da realização da prova prático-profissional (somente para o cargo 008) e da redação de Língua Portuguesa (somente paras os cargos 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010 e 012):
- 6.21.1. O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo e assinar no local reservado.
- **6.21.2.** Para a realização da prova prático-profissional/redação, o candidato não poderá fazer uso de qualquer material de consulta que não o fornecido pela Vunesp.
- **6.21.3.** É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional/redação e a consequente eliminação do candidato do concurso.
- **6.21.4.** A prova prático-profissional/redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- **6.21.5.** Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.
- **6.21.6.** Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel para rascunho ou como parte ou resposta definitiva diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- **6.21.7.** Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
 - 6.21.8. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.
- **6.21.9.** O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.21.10.** Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala. Será atribuída nota zero à prova cujo caderno não estiver completo.
- **6.21.11.** Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo a transcrição da resposta.



7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

 $NP = Na \times 100$

Ta

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

- **7.1.2.** Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar em nenhuma das PROVAS (item 5.1).
 - 7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.2. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (somente para o cargo 008)

- 7.2.1. Somente terão corrigidas as provas prático-profissional:
 - a) os 47 (quarenta e sete) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista geral);
 - b) os 03 (três) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista especial);
 - c) todos os candidatos empatados na última colocação terão sua prova prático-profissional corrigida.
- **7.2.1.2.** Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.2.1., e alíneas deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.
- **7.2.2.** A prova prático-profissional de caráter eliminatório e classificatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Na correção serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada, com fundamentação, clareza, coerência e objetividade. Será avaliada, ainda, a correção gramatical.
 - 7.2.3. Será atribuída nota 0 (zero) à prova prático-profissional do candidato que:
 - a) fugir ou tangenciar ao tema proposto;
 - b) elaborar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto;
 - c) fizer o incorreto endereçamento;
- **d)** fizer uso de simples cópia do texto-base apresentado (no todo ou em partes) ou trazer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.
- **e)** apuser na peça processual nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, que possa permitir a identificação do candidato;
 - f) conter sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
 - g) estiver faltando folhas;
 - h) estiver em branco;
 - i) contiver textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos)
 - j) não estiver redigida em língua portuguesa;
 - k) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de preta, em parte ou em sua totalidade;
 - I) estiver em letra ilegível e/ou incompreensível;
 - m) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
 - 7.2.4. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:
 - a) estiver rasurado;
 - b) for ilegível ou incompreensível;
 - c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
 - d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
 - 7.2.5. Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta).
- **7.2.6.** O candidato não habilitado na prova prático-profissional nos termos do disposto no item 6.2.5., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.3. DA PROVA PRÁTICA

- **7.3.1.** A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.
- 7.3.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.



7.3.3. O candidato não habilitado na prova prática ou aquele habilitado na prova, mas não convocado para a prova prática, será eliminado do Concurso Público.

7.4. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 7.4.1. Somente terão corrigidas as provas de redação os candidatos habilitados na prova objetiva.
 - 7.4.1.1. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.4.1, serão excluídos deste Concurso Público.
- **7.4.2.** A prova de redação de língua portuguesa de caráter eliminatório e classificatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
 - 7.4.3. A redação do candidato será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
- A) **Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerado aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
- C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografía, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.
 - 7.4.4. Será atribuída a nota zero à redação que:
 - a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
 - b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
 - c) estiver em branco;
 - d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
 - e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
 - f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
 - h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
 - i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
 - $j) \qquad \text{for composta predominantemente por trechos de textos divulgados nas m\'idias impressas e/ou digitais};$
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
 - 7.4.5. Será considerado como não escrito o texto ou trecho de texto que:
 - a) estiver rasurado;
 - b) for ilegível ou incompreensível;
 - c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
 - d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
 - 7.4.6. Será considerado habilitado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez).
- **7.4.7.** O candidato não habilitado na prova de redação nos termos do disposto no item 7.4.6., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

Observações importantes:

• Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.



- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, poderão ser penalizados no critério que avalia a expressão.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp geralmente apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Esses textos não devem ser copiados de forma parcial ou integral. A cópia dos textos motivadores ou de qualquer outra parte da prova pode implicar zero total ou diminuir drasticamente a nota final do candidato.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

- 8.1. A pontuação final corresponderá:
 - 8.1.1. a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova prática para os cargos 001, 005 e 011;
- **8.1.2.** a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova de redação para os cargos 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010 e 012;
 - 8.1.3. a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova prático profissional para o cargo 008.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para o cargo 001

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
 - c) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
 - d) que obtiver maior nota na prova prática;
 - e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.2. para os cargos 002 e 003

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
 - c) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
 - d) que tiver maior nota na prova de Redação;
 - e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.1.3. para os cargos 004, 006, 007, 009, 010 e 012

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova Conhecimentos Específicos;
 - c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
 - d) que tiver maior nota na prova de Redação;
 - e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos

9.1.4. para os cargos 005 e 011

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova Conhecimentos Específicos;
 - c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
 - d) que tiver maior nota na prova prática;
 - e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos

9.1.5. para o cargo 008

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;



- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na Prova Prático Profissional;
- d) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- **9.3.** Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados).

X - DO RECURSO

- **10.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação **ou** do fato que lhe deu origem.
- **10.2.** A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:
- **10.2.1.** o candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, no *link* "inscrições", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir à **isenção ou à redução do pagamento da taxa de inscrição**;
- **10.2.1.1.** No caso de indeferimento do recurso relativo à solicitação de isenção ou da redução da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 3.10.9., deste Edital.
- **10.2.2.** o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, no *link* "recursos", e seguir as instruções ali contidas, se se referir:
 - a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
 - b) sobre o indeferimento da isenção ou da redução da taxa de inscrição;
 - c) aos gabaritos das provas objetivas;
- **b.1.** Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
 - c) ao resultado das provas objetivas, prática e prático profissional;
 - d) à classificação prévia deste Concurso Público.
- **10.3.** Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
- **10.3.1.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **10.4** Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.
- **10.5.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.
- **10.6.** A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, com exceção do resultado da solicitação de isenção ou da redução da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.
- **10.7.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.
- 10.9. Não será reconhecido como recurso:
 - 10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
 - 10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recursos" na página específica deste Concurso Público;
 - 10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.
- 10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- **10.11.** A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **10.12.** Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção das provas prático-profissional e de redação.
- 10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- **10.14.** No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.



XI - DA NOMEAÇÃO

- **11.1.** A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação unicamente na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.
- **11.1.1.** A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação, **unicamente** na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.
- 11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:
- a) comprovar, que na data da nomeação possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;
- b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal:
 - c) entregar outros documentos que a Câmara de Vereadores de Piracicaba julgar necessários.
- **11.2.1.** A Câmara de Vereadores de Piracicaba no momento do recebimento dos documentos para a nomeação poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).
- **11.2.1.1.** Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato FIC.
- **11.3.** A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- **11.4.** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Câmara de Vereadores de Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.
- **12.3.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
- 12.4. Caberá a Câmara de Vereadores de Piracicaba a homologação deste Concurso Público.
- **12.4.1.** A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).
- 12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.
- **12.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.
- 12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:
- a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e
- b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-6500, em dias úteis, no horário das 10 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua Alferes José Caetano, ,834 Piracicaba S.P.
- **12.8.** Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):
 - a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;
- b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para a Câmara de Vereadores de Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 6500, no horário das 10 às 16 horas.



- **12.9.** A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.
- **12.10.** A Câmara de Vereadores de Piracicaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.
- **12.11.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais **referentes à realização deste Concurso Público –** serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- **12.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
- 12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília DF.
- 12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.
- **12.16.** Decorridos 05 anos da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.
- **12.17.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.
- **12.18.** O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 12.19. Fazem parte deste Edital:
 - a) o Anexo I (Atribuições de todos os cargos em concurso);
 - c) o Anexo II (Conteúdos Programáticos)
 - d) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e da Câmara de Vereadores de Piracicaba)
 - e) o Anexo IV (cronograma previsto).

Gilmar Rotta

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba Piracicaba, 05 de Abril de 2019.



ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO

MOTORISTA PARLAMENTAR - CARGO 001

- a) dirigir os automóveis patrimoniados pela Câmara de Vereadores;
- b) verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, freios, faróis, embreagens, combustíveis e etc.;
- c) transportar Vereadores, autoridades, funcionários, assessores;
- d) zelar pela segurança de passageiros, verificando fechamento de portas e o uso obrigatório do cinto de segurança;
- e) fazer pequenos reparos de urgência, inclusive dando suporte logístico para os passageiros caso esteja transportando-os;
- f) manter o veículo limpo, externo e interno, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- g) observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- h) anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- i) recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- j) cumprir rigorosamente o horário de saída e chegada dos passageiros;
- k) em caso de sinistro comunicar imediatamente o superior, preenchendo detalhadamente relatório do ocorrido;
- I) cumprir jornada de trabalho flexível; e
- m) desenvolver demais atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO - CARGO 002

- a) coordenar o trabalho de expedição de correspondência redigindo e digitando ofícios, circulares, convites e outros, procedendo ao devido encaminhamento:
- b) elaborar pareceres e informações sobre assuntos de sua unidade, bem como participar da política administrativa da Câmara, fornecendo informações e sugestões para dar esclarecimentos em processos e decisões a serem tomadas;
- c) coordenar e acompanhar processo licitatório, elaborando editais, processando convites, tomada de preços ou concorrência pública, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar obtenção de resultados planejados;
- d) participar de estudos referentes as atribuições de cargos e funções reorganização do quadro de servidores, uniformizando dados e dando sugestões para possibilitar as respectivas classificações e retribuições;
- e) participar de projetos ou plano de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, a fim de concorrer para uma maior produtividade dos serviços;
- f) estabelecer contatos telefônicos internos com as diversas unidades de serviços para cobrança de despachos em documentos, atendimento das solicitações feitas através de requerimentos e outros, para atender as rotinas administrativas;
- g) registro cadastral: conferência de documentação das empresas que desejam se cadastrar na Câmara de Vereadores;
- h) emissão de certificado do registro cadastral, controle de documentação solicitando as empresas quando vencer os documentos;
- i) controle de assinaturas de revistas e jornais, e controle de processos licitatórios quando o fornecimento for parcelado;
- j) pedidos diários para manutenção do refeitório;
- k) orçamentos, preenchimento de cadastros, elaboração de contratos com empresas terceirizados, pessoa física, publicação de extratos destes contratos no RH (cartão ponto, faltas abonadas, licenças médicas, horas extras, elaboração de portarias de nomeações e exonerações, controle de vale transporte, controle de entrega de vales cestas-básicas);
- I) coordenar o setor de xerox;
- m) acompanhamento de Reuniões Camarárias;
- n) arquivar correspondências enviadas para a Presidência;
- o) agendamento e reserva de Plenário e Salão Nobre;
- p) preenchimento de fichas de bens patrimoniais e acompanhamento do mesmo;
- q) responsável pelo setor de manutenção da Casa e pela manutenção dos veículos da Casa, bem como controle dos relatórios da saída dos mesmos;
- r) controle da entrega dos selos;
- s) atuar em diversas áreas da Câmara executando tarefas de média complexidade, a partir de objetivos previamente definidos;
- t) prestar atendimento ao público externo e interno orientando ou prestando informações necessárias sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;
- u) efetuar o controle de registro simples de papéis de interesse em sua área de atuação;
- v) receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos e outros conforme normas estabelecidas;
- w) redigir ou elaborar textos oficiais (certidões, atestados) pertinentes à área de atuação;



preparar relatórios simples e planilhas sob a orientação de profissional responsável, pertinentes a área de atuação;

- x) assegurar o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos e outros textos oficiais pertinentes à área de atuação;
- y) digitar, conferir, corrigir e verificar resultados em sistemas aplicativos de acordo com as rotinas predefinidas; e
- z) desenvolver demais atividades correlatas;

AGENTE LEGISLATIVO - CARGO 003

- a) executar serviços de digitação de documentos como autógrafos, decretos legislativos, resoluções, atos da mesa, para atender o processo legislativo da Câmara;
- b) redigir documentos como: ofícios, relatórios, registrando em livros próprios ou em sistemas informatizados para preservação da informação;
- c) auxiliar no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;
- d) auxiliar nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como: leis doutrina, jurisprudência e outros eu se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;
- e) encaminhar material para publicação na imprensa local ou regional, para divulgação dos atos do Legislativo;
- f) auxiliar à Câmara em Reuniões Solenes internas e externas;
- g) pesquisa de Leis Municipais, Estaduais e Federais para subsídio dos vereadores;
- h) controle de respostas de proposituras vindas do executivo e outros locais;
- i) constituição e controle dos processos até seu devido arquivamento;
- j) encaminhamento da Pauta de Ordem do Dia;
- k) relatório dos projetos de leis e projetos de leis complementares, quanto a sua numeração, tramitação e outros do Executivo; e
- I) desenvolver demais atividades correlatas.

PROGRAMADOR - CARGO 004

- a) planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade;
- b) codificar, depurar, testar e documentar programas novos e programas já existentes na Casa;
- c) elaborar rotinas de testes em sistemas;
- d) realizar a manutenção e analisar o desempenho dos sistemas desenvolvidos;
- e) identificar e corrigir falhas nos sistemas em operação;
- f) participar, sob orientação da equipe de análise, do desenvolvimento de sistemas;
- g) participar, sob orientação, de projetos de suporte à infraestrutura operacional;
- h) executar, sob orientação, de atividades básicas de suporte técnico;
- i) desenvolver demais atividades correlatas.
- j) Escolaridade: escolaridade nível médio completo e curso técnico na área de tecnologia da informação.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO - CARGO 005

- a) acompanhamento aos Vereadores em reportagem fotográfica interna e externa na cidade e em outras localidades;
- b) fotos de todas as reuniões internas e externas referentes as proposituras dos vereadores;
- c) controle de cotas de fotos e impressões de cada Vereador;
- d) responsabilizar-se pelo equipamento fotográfico bem como a manutenção superficial dos mesmos, e
- e) desenvolver demais atribuições correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CARGO 006

- a) realizar atividades inerentes à contabilidade em instituições públicas;
- b) constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização.
- c) executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial;



- d) realizar controle patrimonial;
- e) além das atribuições dos demais, efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de contabilidade e outros similares de controle;
- f) análises de balanços, elaboração e execução do orçamento anual; e
- g) desenvolver demais atividades correlatas;
- h) escolaridade ensino médio e registro no CRC

ADMINISTRADOR DE REDE - 007

- a) desenvolver a estrutura de Redes da Câmara;
- b) definir padrões a serem utilizados pela Câmara no que diz respeito as Redes física, lógica, Internet e Wireless;
- c) gerenciar a utilização da Rede de Dados da Câmara como criação de usuários, permissões e regras;
- d) instalar, configurar e manter servidores de Redes, propor melhorias nos equipamentos e estruturas existentes;
- e) desenvolver: medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede e políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas maliciosos;
- f) instalar, configurar e manter: os serviços de mensagens eletrônicas (e-mails) e serviços de acesso à Internet pela Câmara (servidores Web, Firewall, etc..);
- g) gerenciar os métodos de comunicação de dados entre os departamentos da Casa;
- h) instalar, configurar e manter: os servidores de aplicações, segundo padrões definidos pelo Setor de Informática; os sistemas e servidores virtualizados e/ou nuvem; os demais servidores Câmara; os sistemas de backup e o ambiente de testes;
- i) avaliar e propor aquisição de novas tecnologias e equipamentos, elaborando as descrições de equipamentos e softwares a serem adquiridos;
- j) executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.
- k) Escolaridade: curso superior em informática, computação, processamento de dados, análise de sistemas ou sistemas de informação

ADVOGADO - CARGO 008

a) prestar assistência jurídica à Câmara, nos diversos ramos do Direito, assegurando-lhe a defesa, nos efetivos e potenciais litígios/conflitos, nas várias instâncias forenses, apoiando-se em códigos regulamentadores, leis, sentenças, interpretações, instruções e outros recursos/procedimentos normativos cabíveis, de maneira a assegurar, de um lado, que as partes interessadas operem dentro dos aspectos legais, tendo em vista suas relações e, por outro, que as sentenças reflitam o puro e inquestionável cumprimento das leis; e b) desenvolver demais atividades correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS - CARGO 009

- a) estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;
- b) elaborar fluxograma lógico e detalhado, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador e levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender as necessidades estabelecidas;
- c) converter fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, para possibilitar sua compilação;
- d) dirigir ou efetuar transcrição do programa em uma forma codificada utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instrução de processamentos apropriados ao tipo de computador empregado;
- e) preparar manuais, instruções de operações e descrição dos servidores, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computado e solucionar possíveis dúvidas;
- f) efetuar modificação de programa alterando os processamentos, a codificação de elementos para aperfeiçoá-los, corrigirem falhas e atender alterações de sistemas ou necessidade novas;
- g) administrar e coordenar o setor de informática como: colocar as máquinas do setor em funcionamento;
- h) responsabilidade na compra de equipamentos e Softwares utilizados pela Casa em geral, onde são feitas consultas ao setor, colocando assim, a opinião quanto ao mérito da realização da compra;



- i) analisar as necessidades de cada setor envolvido no sistema, a fim de resolver os problemas relacionados com processamento de dados e processos;
- j) administrar a rede de computadores, observando o sistema operacional em sua execução os aplicativos envolvidos como banco de dados, como também a configuração de novos usuários impressoras que venham a conectar ao sistema; Realizar *backup* de segurança em médias de disquetes fitas *streamer*, e data, onde possibilitará o arquivamento de informações com o objetivo de segurança quando o sistema apresentar problema;
- k) dar suporte aos usuários quando ao manuseio e utilização de Softwares, aplicativos e Hardware, relacionado com cada setor; acompanhamento de sessões camarárias;
- I) pequenos reparos nos computadores retiradas de placas, cabeamento de terminais e de redes, colocação de memórias e outros;
- m) propor alternativas tecnológicas maximizando resultados com o mínimo de investimento, voltados ao desenvolvimento de projetos de gestão empresarial, abrangendo aplicações corporativas, aplicações específicas aos diversos setores da Câmara, Intranet e Web;
- n) dar acompanhamento técnico de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e de assuntos relevantes à tecnologia; e
- o) desenvolver demais atividades correlatas.
- p) escolaridade curso superior em tecnologia da informação.

ARQUIVISTA - CARGO 010

- a) planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;
- b) planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
- c) planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- d) planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- e) planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- f) orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- g) orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- h) orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- i) promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;
- j) elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- k) assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- I) desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.
- m) desenvolver demais atividades correlatas.

DESIGNER GRÁFICO - CARGO 011

- a) desenvolver layout/visual de panfletos e folders;
- b) desenvolver e empregar elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica;
- c) criar ilustrações;
- d) analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças;
- e) controlar, organizar e armazenar materiais físicos e digitais da produção gráfica produzida na Câmara de Vereadores;
- f) conceber novos produtos de acordo com as necessidades da Instituição e cus- tomizar os já existentes, adequando-os às transformações tecnológicas e sociais:
- g) realizar a construção e o desenvolvimento de identidades visuais, marcas, logotipos e embalagens;
- h) elaborar sistemas de sinalização de espaços diversos;
- i) elaborar website, CDs-ROM e outros produtos da área digital de interesse da Instituição; e
- j) demais atribuições inerentes ao cargo, que lhe forem destinadas.

JORNALISTA - CARGO 012



- a) redigir matérias jornalísticas sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara, mantendo os órgãos de imprensa informados sobre os trabalhos dos Vereadores;
- b) acompanhamento das Reuniões Camarárias, reuniões em bairros e na Câmara de Vereadores;
- c) redigir matérias jornalísticas de visitas que Vereadores fazem a bairros;
- d) organizar entrevistas de Vereadores com os meios de comunicação;
- e) editar reportagens feitas nos bairros para exibição em Plenário pelos Vereadores;
- f) organizar e manter atualizado o banco de dados da Câmara;
- g) elaboração de informativo interno;
- h) criação (redação e layout) de anúncios de cunho informativo/institucional veiculados por esta Casa de Leis;
- i) revisão geral de matérias jornalísticas (correção ortográfica, sintática e de estilo); e
- j) desenvolver demais atividades correlatas.



ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

• Para o cargo de Motorista Parlamentar:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Motorista Parlamentar

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito de acordo com as atualizações do CONTRAN: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: do sistema nacional de trânsito, regras gerais para circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, da educação para o trânsito, da sinalização de trânsito, os sinais de trânsito, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, registro e licenciamento de veículos, da condução de escolares, da habilitação, das infrações, das penalidades, das medidas administrativas, do processo administrativa, dos crimes de trânsito, anexo I e Resoluções do Contran que alteram os artigos do CTB. Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, analise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

• Para os cargos de Agente Administrativo e Agente Legislativo:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.



Legislação: Regimento Interno da Câmara de Piracicaba. Lei Orgânica do Município de Piracicaba. Noções da nº Lei 8.666/93 e suas alterações. Noções da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

• Para o cargo de Programador:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Legislação: Regimento Interno da Câmara de Piracicaba. Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programador

Conhecimentos Específicos: Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Procedimentos armazenados ("Stored Procedures"). Gatilhos ("Triggers"). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.

• Para o cargo de Repórter Fotográfico:

CONHECIMENTOS GERAIS



Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas — quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas — tabela ou gráfico; Tratamento da informação — média aritmética simples; Noções de Geometria — forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de outubro de 2018, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Repórter Fotográfico

Conhecimentos Específicos: Apontamentos da história do jornalismo, da fotografía e do fotojornalismo brasileiro. Os equipamentos fotográficos de películas fotossensíveis e digitais. O uso do flash. Noções de abertura e tempo de exposição dos diversos equipamentos. Fotografías coloridas e em preto e branco. Enquadramento. Proporção áurea. Editoração gráfica. A edição da matéria pela imagem. A integração texto/foto. Os direitos individuais e o fotojornalismo. A responsabilidade do repórter fotográfico e o dever de verdade. A preservação da fonte. Noções de direito sobre imagem. Elementos de linguagem fotográfica. Fundamentos da semiologia da imagem fotográfica. Ferramenta para edição de fotos: Photoshop. Regulamentação da atividade profissional. Ética dos Meios de Comunicação. Constituição de 1988 e Comunicação. Direito de imagem no jornalismo. Jornalismo e responsabilidade social. Jornalismo e interesse público. Jornalismo e direitos fundamentais. Jornalismo público. Jornalismo e Direito autoral. Comunicação Pública.

• Para o cargo de **Técnico em Contabilidade**:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Legislação: Regimento Interno da Câmara de Piracicaba. Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos,



elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Contabilidade

Conhecimentos Específicos: Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Sistema de análise de apuração de custos. Contabilidade Geral. Noções de contabilidade pública. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Retenções de imposto. Peças orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e financeira. Restos a pagar. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Lei Complementar Estadual nº 709/1993 e suas alterações – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações. Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

• Para os cargos de Administrador de Rede, Analista de Sistemas e Designer Gráfico:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Legislação: Regimento Interno da Câmara de Piracicaba. Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administrador de Rede

Conhecimentos Específicos: Sistemas operacionais: Servidores Microsoft Windows: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. Servidores Linux: instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS, Apache e serviços de impressão em rede. Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads). Gerenciamento de memória. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Sistemas de entrada e saída. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Microsoft Active Directory, GPO), implementação e gerenciamento de serviço Microsoft Active Directory. Virtualização: Criação e gerenciamento de máquinas virtuais. Ambiente Linux (Debian, Ubuntu, VirtualBox) e Windows Server 2016. Virtualização e Cloud Computing: conceitos básicos. VMware vSphere 6 e HyperV: fundamentos, configuração e administração. Políticas de backup: tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. Conceitos de Storage Area Networks: SAN, Network Attached Storage – NAS, iSCSI, DAS – Direct Attached Storage e SDS – Software Defined Storage; Fibre Channel – FC; protocolo Fibre Channel Protocol – FCP; camadas e topologias padrão; Redundant Array of Inexpensive Disks – RAID: principais níveis. Redes de computadores: Tipos e meios de transmissão.



Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e VLAN); CSMA/CD/CA; Topologias; Dispositivos; Ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet e metro ethernet; endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n/ac; características dos principais protocolos de comunicação; Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Tecnologias de WAN: comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Roteamento estático e dinâmico; Determinação de rotas: métricas e distância administrativa; Protocolos (ATM, Frame Relay, SNA e tecnologia MPLS); Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, formato, segmentação e endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, SCTP, TCP e UDP (formato e mecânica); Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, SSH, LDAP, NTP e fundamentos de IPSec. Protocolos Common Internet File System - CIFS e Network File System - NFS; Protocolos para correspondência eletrônica: POP, SMTP e IMAP; Cabeamento estruturado categorias 5, 5E, 6 e 6A. Gerenciamento de redes de computadores: Conceitos; Protocolos: SNMP (versão 2 e 3), RMON e NET-FLOW; Gerenciamento de dispositivos de rede; Servidores e aplicações; Tipos de serviço; Níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS); Métricas de desempenho em redes de computadores; Métodos de avaliação de desempenho de redes. Segurança da informação: Segurança física e lógica; Confidencialidade, disponibilidade, integridade; Política de Segurança da Informação; Classificação de informações; Normas série 27000; Plano de Continuidade de Negócios; Gestão de Riscos; Sistemas de proteção (firewall, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam); Monitoramento de tráfego; Sniffer de rede; Tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; Segurança de redes sem fio: EAP, MCHAP-V2, WPA, WPA2; WPA3; VPN; VPN-SSL; Listas de acesso, mecanismos de autenticação: TACACS, TACACS+ e RADIUS. Ataques, ameaças na Internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, Flood); Códigos maliciosos (vírus, worm, cavalo de Troia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits e Ransoware); Criptografia assimétrica e simétrica; Certificados digitais PKI/ICP; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos; Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Comunicação segura com SSL e TLS; Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e Sistemas de prevenção de intrusão (IPS). Gestão de TI: Conceitos básicos; planejamento estratégico; ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Bancos de Dados: Características de um SGBD. Modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Princípios sobre administração de bancos de dados.

Analista de Sistemas

Conhecimentos Específicos: Gestão de Tecnologia da Informação: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Gerenciamento de serviços de TI – ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. Balance Scorecard. Gerenciamento de projetos de TI - PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gestão de projetos PMI. Engenharia de Software: Princípios de Engenharia de Software. Etapas e ciclos de Vida de Desenvolvimento e de manutenção de Sistemas. Gerenciamento de projetos de software. Métricas e medidas de software. Planejamento do projeto e qualidade de software. Conceitos e princípios na análise de sistemas. Metodologias de desenvolvimento de sistemas. Técnicas para levantamento de requisitos. Análise Essencial. Análise orientada a objeto. Modelo de objetos. Modelo dinâmico. Modelo funcional. UML. Projeto Estruturado. Projetos orientados a objeto. Processos ágeis de desenvolvimento de software. Técnicas e Estratégias de Teste de Software. Documentação de sistemas. Padrões de Projeto de software. Gerência de Configuração. Arquitetura de Software. Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e subrotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Procedimentos armazenados ("Stored Procedures"). Gatilhos ("Triggers"). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.

Designer Gráfico

Conhecimentos Específicos: História do design. Conhecimentos de fotografia básica e fotografia aplicada ao design gráfico, produção gráfica, animação, modelagem de sólidos, tratamento de imagens. Redação publicitária para web. Desenvolvimento de peças gráficas digitais. Criação de identidade visual. Criação de arte e produção gráfica para web. Utilização de técnicas de design/programação visual. Planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistema para web. Desenvolvimento e manutenção de sites com layouts responsivos.



Gerenciador de conteúdo (CMS – Content Management System) Drupal e hotsites. Criação de páginas HTML / CSS utilizando conceitos de design para web. Conhecimentos dos softwares: Adobe CC2018: Illustrator, Photoshop, Dreamweaver, InDesign; Corel Draw 2018.

• Para o cargo de Arquivista:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Legislação: Regimento Interno da Câmara de Piracicaba. Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquivista

Conhecimentos Específicos: Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo vital dos documentos: Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos: Protocolo – recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, Digitalização e Microfilmagem). Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/11.

• Para o cargo de Jornalista:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de outubro de 2018, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos



predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Jornalista

Conhecimentos Específicos: Teoria da comunicação. Teoria do Jornalismo. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social. Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Assessoria de Imprensa. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Produtos audiovisuais: elaboração de originais e roteiros. Técnicas de adaptação de originais de terceiros. Técnicas de redação, produção e execução de produtos audiovisuais de conteúdo informativo, educativo e de mobilização social. Noções sobre cores na comunicação impressa e digital. Princípios de planejamento, orçamento, produção e gravação de programas audiovisuais. Noções de arquitetura da informação na comunicação digital. Diagramação. Técnicas e elementos para captação, edição e emissão de imagens e sons. Técnicas de adaptação de roteiros para veiculação em diferentes suportes. Infografía. Técnicas de planejamento, criação e direção de programas para rádio e televisão. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos para comunicação digital como CD, DVD e mídias digitais. Linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Fotojornalismo.

• Para o cargo de Advogado:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional

- 1. CONCEITO, sentido e classificação das Constituições. Poder constituinte. Poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. Mutações constitucionais.
- 2. ESTADO. Origem. Formação. Conceito e elementos.
- 3. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. WRITS CONSTITUCIONAIS. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.
- 4. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.
- 5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.
- 6. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões.
- 7. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas.
- 8. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito estadual e municipal. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal.
- 9. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos



Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.

- 10. ORDEM SOCIAL. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.
- 11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola.
- 12. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.
- 13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo

- 1. Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos.
- 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.
- 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.
- 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/99. OSCIPS.
- 5. Servidores públicos: Conceito, classificação e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidos públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.
- 6. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios.
- 7. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.
- 8. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.
- 9. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos.
- 10. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90.
- 11. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração.
- 12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.
- 13. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.
- 14. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.



- 15. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Alienação de bens públicos.
- 16. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público.
- 17. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional.
- 18. Improbidade Administrativa Lei Federal nº 8.429/92.
- 19. Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101/00.
- 20. Lei de Acesso à Informação Lei Federal nº 12.527/11.
- 21. Responsabilidade dos Prefeitos Decreto-Lei nº 201/67.
- 22. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil

- 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço.
- 2. Lei Complementar nº 95/98.
- 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade.
- 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico.
- 5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.
- 6. Prescrição e decadência.
- 7. Prova: teoria geral e meios de prova.
- 8. Direito das obrigações.
- 9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso.
- 10. Institutos da supressio e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium).
- 11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa.
- 12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva.
- 13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso.
- 14. Propriedade. Função social da propriedade.
- 15. Parcelamento do solo urbano.
- 16. Loteamento.
- 17. Condomínios Lei nº 4.591/64.
- 18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei $n^{\rm o}$ 6.015/73. Lei $n^{\rm o}$ 8.245/91.
- 19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil

- 1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Direito Processual Intertemporal.
- 2. Processo: noções gerais. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.
- 3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.
- 4. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.
- 5. Resposta do Réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais.
- 6. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.
- 7. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Da tutela da evidência. Poder Geral de Cautela. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
- 8. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.



- 9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.
- 10. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.
- 11. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais.
- 12. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data.
- 13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário

- 1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias.
- 2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário modalidades; exclusão do crédito tributário modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas.
- 3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança.
- 4. Crimes contra a ordem tributária.
- 5. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão *inter* vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza.
- 6. Lei Federal nº 6.830/80: Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
- 7. Lei Federal nº 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- 8. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

Direito Financeiro

- 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública conceito e classificação. A Despesa Pública conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00.
- 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários.
- 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo.
- 4. Vedações constitucionais.
- 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social.
- 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa.
- 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional.
- 8. Regime de adiantamento.
- 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal.
- 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita.



- 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.
- 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos

- 1. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela.
- 2. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos.
- 3. Tutela de outros direitos metaindividuais. Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/89, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/96). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Ação Popular/Patrimônio Público (Lei nº 4.717/65). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/89). Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01).
- 4. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Eleitoral

- 1. Conceito e fundamentos. Sufrágio. Plebiscito e Referendo.
- 2. Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições.
- 3. Alistamento eleitoral. Elegibilidade. Do Sistema Eleitoral. Da Propaganda Partidária.
- 4. Partidos Políticos. Filiação e fidelidade partidária. Financiamento dos partidos políticos. Controle de arrecadação e prestação de contas.
- 5. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político.
- 6. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.
- 7. Crimes eleitorais.
- 8. Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos.
- 9. Súmulas do TSE.

Direito Penal e Legislação Penal Especial

1. Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40):

Parte Especial: Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H e disposições finais - arts. 360 a 361).

2. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-Lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores).

Legislação Processual Penal Especial

- 1. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-Lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores).
- 2. Lei nº 8.666/93 (arts. 100 a 126).

Legislação Municipal

- 1. Regimento Interno da Câmara de Piracicaba.
- 2. Lei Orgânica do Município de Piracicaba.



ANEXO II ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 Água Branca São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- c) Telefone: (0xx11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas)
- d) Site: www.vunesp.com.br

2. da Câmara de Vereadores de Piracicaba:

- a) Endereço completo: Rua Alferes José Caetano, 834 Piracicaba/SP (CEP 13400-120)
- b) Horário de atendimento: das 10 às 16 horas (nos dias úteis).
- c) Telefones: (019)3403-6500 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
- d) Site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br



ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

ANEXO IV - CRONOGRAMIA FREVISTO	
ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
nício das inscrições	22/04/2019
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	De 22 a 26/04/2019
Data-limite para UPLOAD da documentação referente à solicitação de isenção/redução de taxa de inscrição	26/04/2019
Divulgação – somente no site <u>www.vunesp.com.br</u> , <u>a partir das 10 horas – do deferimento/ indeferimento de pedidos</u>	15/05/2019
de isenção/redução de taxa de inscrição	13/03/2019
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de pedidos de isenção/redução de taxa de	De 16 a 17/05/2019
inscrição	De 16 a 17/05/2019
Divulgação do resultado – somente no site <u>www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas –</u> da análise de recurso(s)	24/05/2040
referente(s) ao indeferimento de pedidos de isenção/redução de taxa de inscrição	21/05/2019
Término das inscrições	27/05/2019
/encimento do Boleto Bancário	28/05/2019
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	11/06/2019
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a	
realização da prova.	De 12 a 13/06/2019
Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas – da análise de recurso(s)	
referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da	25/06/2019
prova.	
Publicação:	
da convocação para a prova objetiva.	27/06/2019
ua convocação para a prova objetiva.	
da prova objetiva, redação e prático profissional	07/07/2019
Disponibilização (no site <u>www.vunesp.com.br</u> , a partir das 10 horas):	
do caderno de questões da prova objetiva;	11/07/2019
Publicação:	
do gabarito da prova objetiva. Período de recurso referente:	
dos gabaritos das provas objetivas	Dia 12 e 15/07/2019
Publicação de Edital dos Resultados:	
de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas;	02/08/2019
divulgação da nota da prova objetiva;	02/00/2013
Período de recurso referente:	
	Da 05 a 00/00/2010
Vista da Folha de Resposta da prova objetiva da pontuação da prova objetiva	De 05 a 06/08/2019
Publicação de Edital dos Resultados:	16/08/2019
de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova;	10/00/2019
Disponibilização (no site <u>www.vunesp.com.br</u> , a partir das 10 horas):	16/08/2019
divulgação da nota das provas de redação e prático profissional e classificação prévia;	10/00/2010
Período de recurso referente:	
Vista da Peça Processual Vista da Prova de Redação	De 19 a 20/08/2019
da pontuação da Prova de Redação e Prova Prático Profissional	
ublicação de Edital dos Resultados:	
	06/09/2019
de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova de redação e prático profissional;	30,00,2010
classificação final	
Convocação para prova prática	23/08/2019
plicação da Prova Prática	01/09/2019
Resultado da Prova Prática e classificação prévia	13/09/2019
	De 16 a 17/09/2019
eríodo de Recurso contra o resultado da prova prática	
Resultado dos recursos contra a nota da prova prática e classificação prévia	04/10/2019
Homologação	A definir
) condidate deverá componhar co publicaçãos no cita	

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.